

**Ofício 0002\_2024 Deputada Paulinha - ALEG-SC - Ofício GPS/DL/0435/2023**

Presidente@abip.org.br &lt;Presidente@abip.org.br&gt;

Seg, 08/01/2024 10:51

Para:Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>;gabinetepaulinha@gmail.com <gabinetepaulinha@gmail.com>  
Cc:'Paulo Alfonso Menegueli' <pamenegueli@gmail.com>

📎 1 anexos (95 KB)

OFICIO\_0002\_2024\_Deputada Paulinha - ALEG-SC - Ofício GPS\_DL\_0435\_2023.pdf;

**Referência: Ofício GPS/DL/0435/2023****A Sua Excelência Senhora  
Deputada PAULINHA (Ana Paula da Silva)**

Primeiramente registramos nossa satisfação e agradecimento pelo reenvio do Ofício GPS/DL/0435/2023 referente ao Projeto de Lei 0199/23 que “Dispõe sobre a proibição de fornecimento de produtos de plástico de uso único nos locais que especifica.”; e quanto ao envio primário, informamos que encaminhamos em tempo oportuno para nossos diretores e associados do estado de Santa Catarina, pelo fato da Abip deliberar especificamente sobre assuntos e temas de abrangência nacional.

Segue Ofício 0002\_2024 em anexo com informações e orientações gerais relacionados a este tema.

Diante severidade e importância deste tema, contamos com vossa compreensão na análise e encaminhamento desta demanda conforme solicitamos/sugerimos.

Nos colocamos à disposição para eventuais demandas de abrangência nacional e estimamos votos de êxito e sucesso na tramitação e análise do referido Projeto de Lei.

Cordialmente,

<b>PAULO ALFONSO MENEGUELI</b> <b>Presidente</b> presidente@abip.org.br   secretaria@abip.org.br (27) 9.9255-3312		
<b>SEDE - BRASÍLIA</b> SHN   QD. 02   Bl. H   Sobreloja 55 Ed. Mix Metropolitan Flat   CEP: 70.702-905   Brasília   DF	<b>www.abip.org.br</b> abipoficial  abipanificacao 	
<b>ESCRITÓRIO DA PRESIDÊNCIA - VITÓRIA</b> Av. Nossa Senhora da Penha, 714, sala 902 Ed. RS Trade Tower   Praia do Canto   CEP: 29.055-130   Vitória   ES		

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não

divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.